

RELATÓRIO COMISSÃO

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos desta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, conforme arts. 30¹ da Lei Orgânica Municipal, e 40², 60, l³ e 65, l e V⁴, de seu Regimento Interno, considerando as constantes reclamações recebidas por seus integrantes, elaborou o estudo que resultou no presente parecer, acerca da concessão do estacionamento rotativo de Lajeado, o qual encaminhamos ao sr. Prefeito, para ciência e aproveitamento das sugestões em nova licitação a ser realizada para fins de concessão do serviço.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A comissão realizou uma primeira reunião, em 11/12/2023, para fins de dar início aos trabalhos, pontuar as considerações dos vereadores e definir a metodologia dos trabalhos. Para a primeira reunião, foram convidados todos os vereadores, por convite de seu presidente em plenário, e se fizeram presentes os vereadores Deolí Gräff. Alex Schmitt e Paula Thomas.

Nesta reunião, definiu-se que seriam convidados a opinar sobre o modelo do estacionamento rotativo as seguintes entidades: ACIL, CDL e Fórum das Entidades. Ainda, foi analisado o atual contrato de concessão do estacionamento, onde destacou-se as seguintes considerações:

¹ **Art. 30.** A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas nesta Lei Orgânica, no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação. [...] § 2º Às Comissões, em razão de sua competência, caberá: [...] VI - <u>apreciar e emitir parecer sobre</u> programas de obras, planos de desenvolvimento e <u>outras matérias de competência legislativa</u>.

² **Art. 40. <u>As comissões são órgãos técnicos</u>**, constituídas pelos membros da Câmara Municipal, <u>destinadas</u>, em caráter permanente ou transitório, <u>a proceder estudos, emitir pareceres especializados</u>, realizar investigações e representar o Poder Legislativo, conforme o caso.

³ **Art. 60.** No exercício de suas atribuições, as Comissões Permanentes podem, entre outros: I - <u>Promover estudos</u>, pesquisas e investigações <u>sobre problemas de interesse público</u>, relacionados com a sua competência; [...]

⁴ **Art. 65.** Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre: I - Todos os projetos atinentes à realização de obras e serviços públicos e <u>concessionários de serviços públicos</u> de âmbito municipal; [...] V - Assuntos relativos a obras e bens públicos, saneamento, <u>transporte, mobilidade</u> e comunicações.



- a) a operação da atual concessionária com relação aos valores cobrados está de acordo com o contrato de concessão e legislação pertinente;
- b) há possibilidade contratual de renovação da concessão por mais 10 (dez) anos, que depende do interesse da municipalidade;
- c) a vigência da concessão é até 07/03/2024.

Na segunda reunião, realizada em 13/12/2024, estiveram presentes os vereadores Deolí Gräff, Alex Schmitt, Lourival Silveira, Heitor Hoppe, Ana Azambuja, Paula Thomas e Carlos Ranzi. Também estiveram presentes Graciela Black, representando a ACIL, e Aquiles Mallmann, representando o CDL e o Fórum das Entidades.

Os seguintes assuntos foram pontuados pelos representantes da sociedade civil organizada, presentes na reunião:

- a) necessidade de facilitação do pagamento, com ampliação das formas de pagamento disponíveis (débito, crédito, pix, QRcode, etc., sem a necessidade de instalação de aplicativo, disponibilizado diretamente no site da empresa, que deve ser responsivo⁵);
- b) melhoria no treinamento dos fiscais/cobradores, para fins de estarem melhores preparados para o atendimento do usuário e em condições de dar a orientação necessária de forma correta, além de informações sobre a cidade para aqueles que vem de fora;
- c) reavaliar a quantidade de fiscais/cobradores, para que se tenha melhor eficiência no atendimento pessoal;
- d) reavaliar o tempo de concessão do contrato, para que possam haver ajustes no modelo em tempo menor do que o de 10 (dez) anos, principalmente frente à possibilidade de utilização de novas tecnologias hoje ainda inexistentes ou indisponíveis;
- e) assegurar-se de que a cobrança seja realizada em todas a área azul definidas pela municipalidade;
- repensar as atribuições da moto que hoje realiza a fiscalização por imagens, através software de reconhecimento de placas;

⁵ Sites responsivos são aqueles que adaptam o tamanho das suas páginas (alteração do layout) ao tamanho das telas que estão sendo exibidos, como as telas de celulares e tablets.



- g) aprimorar o sistema de fechamento diário com os fiscais/cobradores, evitando que isso seja realizado nas calçadas, tendo em vista questões de segurança;
- h) criar a possibilidade de utilização do ticket para fins publicitários,
- i) melhorar a transparência do sistema, exigindo a publicação dos dados de arrecadação e utilização das vagas de cada mês, e o valor da outorga paga ao município, no site da concessionária;
- j) estabelecer sistema de tarifa progressiva para criar estímulo à rotatividade;
- k) eliminar o limite máximo de tempo de utilização da vaga, criando estímulo à rotatividade apenas através da política de preços, para atender aquele usuário cujo compromisso pode se estender mais do que o limite atual de 2 (duas) horas.

Para a terceira reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos, destinada a à temática do estacionamento rotativo, foram convidadas as seguintes entidades: Sincovat, Sindilojas, Sinduscom e Seavat. Estiveram presentes os Vereadores Deolí Gräff, Alex Schmitt, Lourival Silveira e Heitor Hoppe e, representando as entidades convidadas, estiveram presentes Noeli Kuhn e Letícia Link, representando o Sincovat, Francisco Weimer, representando o Sindilojas, Jairo Valandro e Daniel Bergesch, representando o Sinduscon, e Evelise Ribeiro, representando o Seavat. Nesta reunião, além da validação dos temas e sugestões já discutidos na reunião anterior, foram sugeridos:

- a) o aperfeiçoamento das formas de penalidade para quem não paga o estacionamento;
- b) caso mantido o limite máximo de permanência de 2 (duas) horas, a possibilidade de acionar os agentes de trânsito, quando o débito passar de R\$75,00, para aplicação de multa de trânsito e recolhimento do veículo;
- c) a alteração do tempo padrão de 1 (uma) hora, para 15 (quinze) minutos, para aqueles que utilizam o crédito antecipado;
- d) a limitação do número de vagas gerenciados por cada cobrador;
- e) a adoção de desconto para a compra de créditos antecipados;
- f) a adoção de totens de pagamento, de operação simplificada, tal qual os que se utilizam em estacionamentos de shoppings e open malls, que sirvam de terminal de acesso ao site da empresa, onde deve ser disponibilizado o pagamento através das modalidades já citadas anteriormente;
- g) reavaliar a quantidade de vagas disponibilizadas para PCDs e idosos;
- h) melhorar a divulgação do sistema nos meios de comunicação;



- i) manter a cobrança diferenciada de tele entulhos ou utilização da área com tapumes, em frente a obras;
- j) orientar os motoristas que ocupam duas vagas.

Ainda, nesta reunião, foi aprovado o envio de ofício à concessionária e ao setor de trânsito do município solicitando alguns dados referentes ao mês de Novembro de 2023, relativos ao faturamento mensal, a estratificação da receita por quantitativos do tempo utilizado em cada utilização e se pelo sistema regular ou pós-pago, além da qualificação das ruas com mais cobranças.

Adveio à comissão resposta ao ofício encaminhado, oriundo da concessionária, informando os seguintes dados:

Faturamento por períodos - Novembro/23					
Período	Quantidade	Valor			
Isento	579	R\$ 0,00			
Tolerância	1.733	R\$ 0,00			
Pendente	9.631	R\$ 104.590,00			
15 Min	10.974	R\$ 6.571,23			
30 Min	10.663	R\$ 13.304,98			
Reserva de vaga (seg - sex)	1	R\$ 2.006,00			
60 Min	88.002	R\$ 204.977,77			
90 Min	957	R\$ 3.575,71			
120 Min	3.843	R\$ 19.104,44			

(Tabela 1: faturamento por períodos - Novembro/23)

Irregularidades quitadas - Novembro/23					
Tipo	Quant. Valor				
1 hora - R\$ 5,00	4.720	R\$ 23.600,00			
2 horas - R\$ 10,00	2.259	R\$ 22.590,00			
3 horas - R\$ 15,00	1.087	R\$ 16.305,00			



4 horas - R\$ 20,00	657	R\$ 13.140,00
5 horas - R\$ 25,00	436	R\$ 10.900,00
		R\$ 86.535,00

(Tabela 2: irregularidades quitadas - Novembro/23)

Com base nos dados recebidos, podemos aferir que a receita mensal atual da concessionária, decorrente do uso regular (tarifa regular + avisos de pós pagamento), é de **R\$ 323.169,13 (trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta e nove mil e treze reais)**, conforme tabela abaixo:

Dados da Concessionária						
	Tarifa Regular				Pós-Pago	
Tempo (min)	Quant.	Tarifa	Valor	Quant.	Tarifa	Valor
15	10.974	R\$ 0,63	R\$ 6.571,23			R\$ 0,00
30	10.663	R\$ 1,25	R\$ 13.304,98			R\$ 0,00
60	88.002	R\$ 2,50	R\$ 204.977,77	4.720	R\$ 5,00	R\$ 23.600,00
90	957	R\$ 3,75	R\$ 3.575,71			R\$ 0,00
120	3.843	R\$ 5,00	R\$ 19.104,44	2.259	R\$ 10,00	R\$ 22.590,00
150						R\$ 0,00
180				1.087	15	R\$ 16.305,00
210						R\$ 0,00
240				657	20	R\$ 13.140,00
270						R\$ 0,00
300				436	25	R\$ 10.900,00
			R\$ 247.534,13			R\$ 75.635,00
			_			R\$ 323.169,13

(Tabela 3: faturamento Novembro/23 - Tarifa regular e Aviso de Pós Pagamento)

Observou-se que o valor da receita, considerando a tarifa vigente, não alcança aquilo que deveria considerando os quantitativos indicados e, por isso, neste cálculo observou-se apenas o valor da receita indicada, tal que era essa a informação que se fazia relevante para a análise neste momento.



Ainda, informou os quantitativos de utilização por setor:

Locais mais movimentados - Novembro/23				
Posição	Setores/Ruas			
1	Setor 22/25 - Arla / Casa dos colchões (R. Bento Gonçalves) (junção)	6.583		
2	Setor 33/30 - Lateral HBB / Travessa Pedro K e Av. Benjamin Constant	5.717		
3	Setor 44 - Lebes / Banrisul / Suiça (Benjamin Constant)	4.905		
4	Setor 35/38 - Pão Quente / Zagomotos (Rua Bento Gonçalves)	4.706		
5	Setor 23/22 - CDL / Grazziotin (João Batista de Melo)	4.541		
6	Setor 20/19 - Foto Beckamnn / Bergamaschi (Rua Francisco Oscar Karnal)	4.436		
7	Setor 29/28 - Kangoo / Dulga Culinária (Rua Alberto Torres)	4.393		
8	Setor 31/28 - Lateral Lenz / Ceat (Rua Carlos Von koseritz/Bento Gonçalves)	4.373		
9	Setor 32/36 - Farmácia São João / Caixa / Bertozzi (Rua Júlio de Castilhos)	4.356		
10	Setor 24/27 - Genes / Banca central (Av. Benjamin Constant)	4.350		
11	Setor 37/40/43 - A Hora / Sorvebom / Edif. Diamond (Av. Benjamin Constant)	4.329		
12	Setor 14/19 - Estacionamento / Mil Lanches / STR (Rua Bento Gonçalves)	4.054		
13	Setor 29/30 - Tabelionato Klein / Bifão (Rua Alberto Torres)	4.010		
14	Setor 26/25 - Cartório Eleitoral / Sicredi (Rua Santos Filho)	3.985		
15	Setor 36/35 - Stacione / Caixa (Rua Saldanha Marinho)	3.767		

(Tabela 4: setores com mais cobranças - Novembro/23)

O setor de trânsito do município restou silente.

3. CONCLUSÃO

Ao analisar os assuntos abordados, restou claro aos membros da comissão que participaram das reuniões que a solução para um estacionamento público rotativo mais efetivo em seu propósito de disponibilizar vagas, necessita de um novo modelo. Um modelo que seja projetado considerando a jornada do usuário como principal vetor, e que não se desvie de seu real propósito, que é a rotatividade da utilização das vagas de estacionamento.

Para tanto, o atual modelo precisa ser mudado, especificamente no seguinte:



- a) exigir a possibilidade de pagamento eletrônico (sem necessidade de instalação de aplicativo, e que possibilite o pagamento por PIX, incluindo a disponibilização de atalho em QR-Code, e cartões de crédito e débito);
- b) a adoção de tarifa progressiva, tanto no sistema pré-pago (compra antecipada de créditos com desconto) quanto no sistema regular e no sistema pós-pago, onde haja uma majoração do preço por minuto quanto maior for o período utilizado;
- c) não adoção de limite máximo de tempo, estimulando-se a utilização moderada através da política de preços progressivos, contemplando aqueles que têm compromissos que superam duas horas de utilização;
- d) exigência de disponibilização de totens de auto-atendimento para pagamento eletrônico (PIX ou cartões), mais modernos que os parquímetros utilizados no início da concessão, tais como o seguinte:



- e) definição de número máximo de vagas gerenciadas por cobrador/fiscal;
- f) instalação de placas informativas em cada quadra do estacionamento rotativo, com informações sobre o sistema e formas de pagamento;
- g) exigir publicações mensais dos dados para ampliar a transparência do contrato;
- h) estruturação da concessão para 05 (cinco) anos, renováveis por mais (05) cinco;
- i) a adoção de desconto para a compra de créditos antecipados (sistema pré-pago);
- j) a vinculação da receita do município com a outorga do sistema para subsidiar a tarifa do transporte público, como medida para incentivar a utilização do sistema público de transporte;



- k) a alteração do tempo padrão debitado dos usuários do sistema de créditos antecipados para 15 minutos;
- a substituição do sistema de Avisos de Pós Pagamento por sistema de tarifas progressivas de pós-pagamento, com os mesmos períodos de tempo de utilização do sistema de pré-pagamento e regular, com majoração para fins de incentivar a utilização do sistema de pré-pagamento ou regular;
- m) manter sistema de cobrança por diárias, com valor adequado e abaixo do regular por tempo de uso, para casos de tele-entulhos e ocupação por tapumes de obras;
- n) que nos últimos 14 minutos, antes do término do período de cobrança (18:00), não se inicie cobrança por iniciativa da fiscalização, para que não se cobre além da utilização.

Para fins de visualização das sugestões propostas, a comissão elaborou o seguinte modelo de tarifas, para demonstrar a viabilidade das proposições, com base nas informações recebidas da concessionária:

Tarifa Progressiva (majoração geométrica de 12% sobre a hora anterior)						
	Tarifa Regular			Pós-Pago		
Tempo (min)	Quant.	Tarifa	Valor	Quant.	Tarifa	Valor
15	10.974	R\$ 0,50	R\$ 5.487,00		R\$ 0,70	R\$ 0,00
30	10.663	R\$ 1,10	R\$ 11.729,30		R\$ 1,40	R\$ 0,00
60	88.002	R\$ 2,40	R\$ 211.204,80	4.720	R\$ 3,10	R\$ 14.632,00
90	957	R\$ 3,90	R\$ 3.732,30		R\$ 5,10	R\$ 0,00
120	3.843	R\$ 5,60	R\$ 21.520,80	2.259	R\$ 7,30	R\$ 16.490,70
150		R\$ 7,40			R\$ 9,60	R\$ 0,00
180		R\$ 9,50		1.087	R\$ 12,40	R\$ 13.478,80
210		R\$ 11,90			R\$ 15,50	R\$ 0,00
240		R\$ 14,50		657	R\$ 18,90	R\$ 12.417,30
270		R\$ 17,40			R\$ 22,60	R\$ 0,00
300		R\$ 20,70		436	R\$ 26,90	R\$ 11.728,40
330		R\$ 24,40		_	R\$ 31,70	R\$ 0,00



360	R\$ 28,60		R\$ 37,20	R\$ 0,00
390	R\$ 33,20		R\$ 43,20	R\$ 0,00
420	R\$ 38,40		R\$ 49,90	R\$ 0,00
450	R\$ 44,20		R\$ 57,50	R\$ 0,00
480	R\$ 50,70		R\$ 65,90	R\$ 0,00
510	R\$ 57,90		R\$ 75,30	R\$ 0,00
540	R\$ 66,10		R\$ 85,90	R\$ 0,00
570	R\$ 75,20		R\$ 97,80	R\$ 0,00
600	R\$ 85,40		R\$ 111,00	R\$ 0,00
		R\$ 253.674,20		R\$ 68.747,20
				R\$ 322.421,40

(Tabela 5: proposta de novo tabelamento das tarifas)

Na projeção acima, consideramos o quantitativo de Avisos de Pós-Pagamento para cada período de horas correspondentes, para fins de apurar a projeção de faturamento com as novas tarifas sugeridas.

Desconsideramos as receitas provenientes de reservas de vagas, e também a projeção destas receitas no modelo sugerido, uma vez que não entende-se necessária adequação e, por conseguinte, tornam-se irrelevantes para a análise.

Para a modalidade de aquisição de crédito pré-pagos, sugere-se um desconto de 10% (dez por cento), para fins de criar um incentivo a sua utilização.

Assim sendo, finaliza-se o presente relatório, submetendo-o à análise desta Comissão e, se aprovado, enviando-o ao executivo para que tome ciência e dê o aproveitamento que julgar adequado considerando suas atribuições legais.

Ainda, indica-se o envio do presente às entidades participantes das reuniões.



ALEX SCHMITT

Relator

DEOLÍ GRÄFF

Presidente

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site: https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/912252C4





Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ALEX SCHMITT CPF: 930***.***34 Assinado em: 05/02/2024 10:43:57

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: DEOLÍ GRÄFF CPF: 368***.***82 Assinado em: 05/02/2024 10:48:22

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): 750f6591889a8b815874f7be5087f4608a0233ed18655a13a6c4d11f1931b97b Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.